

Sindicato dos Administradores no Estado de MG  
Av. Afonso Pena, 981/69 andar  
Centro  
30130-907 - Belo Horizonte - MG



**SAEMG**  
**SINDICATO DOS**  
**ADMINISTRADORES**  
**NO ESTADO DE**  
**MINAS GERAIS**

**SEDE**

Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena, 981  
6º Andar  
CEP 30130-907  
Fone: (031) 274-0499  
Fax: (031) 274-6777

**REPRESENTAÇÕES**

Alfenas  
(035) 292-1195

Barbacena  
(032) 331-2138

Coronel Fabriciano  
(031) 841-2166

Curvelo  
(038) 721-3945

Divinópolis  
(037) 222-7055

Governador Valadares  
(033) 271-4886

Ituiutaba  
(034) 261-6342

Juiz de Fora  
(032) 215-9409

Lavras  
(035) 821-3674

Montes Claros  
(038) 222-2777

Patos de Minas  
(034) 821-0127

Poços de Caldas  
(035) 721-3224

Santa Rita do Sapucaí  
(035) 471-3053

São João Del Rei  
(032) 371-4987

São Lourenço  
(035) 332-3355

São Sebastião do Paraíso  
(035) 531-6600

Teófilo Otoni  
(033) 521-1101

Três Corações  
(035) 232-2121

Uberaba  
(034) 333-1842

Uberlândia  
(034) 236-1918/214-9609

Varginha

Ofício SAEMG n.º 237/99

Belo Horizonte, 15 de Junho de 1999.

Senhor(a) Deputado(a),

Com a cordial visita o Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais – SAEMG, representando 50.000 Administradores vem a presença de Vossa Excelência para manifestar o apoio a PEC n 02 de 1999 apresentada pela deputada Sra. LUIZA ERUNDINA que da nova redação ao 2º art. 61 da Constituição Federal.

Certo de merecer de Vossa Excelência a melhor acolhida, envio lhe cordiais saudações e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adm. José Eustáquio de V. Rocha  
Presidente SAEMG  
CRA/MG 801

**EXMO(A). SR(A).**  
**Marcelo Déda**  
**Pça dos Três Poderes**  
**70160-900 - Brasília - DF**